



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no DOERJ em 25/06/2020.

DECRETO Nº 47.140 DE 24 DE JUNHO DE 2020

ALTERA O DECRETO Nº 25.689, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal de 1988;
- que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações de governo, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;
- a necessidade de readequar a estrutura organizacional da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER, as melhores práticas de Governança implementadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- o disposto no Decreto nº 46.798, de 16 de outubro de 2019;
- o deliberado na Resolução DER/RJ nº 01, de 14 de maio de 2019; e
- que a presente readequação não incorre em aumento de despesa de natureza de pessoal, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-160002/002128/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER, os cargos em comissão, vagos e/ou ocupados, relacionados no Anexo I a este Decreto e na forma ali mencionada.

Art. 2º - Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 25.689, de 09 de novembro de 1999, e suas modificações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - A Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, será dirigida por uma Diretoria composta de 9 (nove) membros, tendo um



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor de Obras e Conservação - Regional I, um Diretor de Obras e Conservação - Regional II, um Diretor de Obras e Conservação - Regional III, um Diretor de Projetos de Engenharia, um Diretor de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito, um Diretor de Administração e um Diretor de Orçamento e Fianças, nomeados pelo Governador do Estado”.

Art. 3º - Fica modificado o art. 16 do Anexo I do Decreto nº 25.689, de 09 de novembro de 1999, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 - O Conselho Diretor da Fundação DER-RJ tem a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente e Diretores das Diretorias de Obras e Conservação - Regional I, II e III, de Administração, de Orçamento e Finanças, de Projetos de Engenharia e de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito.”

Art. 4º - Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 38.299, de 27 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 - FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ

Cargo	Símbolo	Qt- de
Presidente	PR-1	1
Vice-Presidente	VP-1	1
Diretor (Diretoria de Obras e Conservação - Regional I)	VP-1	1
Diretor (Diretoria de Obras e Conservação - Regional II)	VP-1	1
Diretor (Diretoria de Obras e Conservação - Regional III)	VP-1	1
Diretor (Diretoria de Projetos de Engenharia)	VP-1	1
Diretor (Diretoria de Administração)	VP-1	1
Diretor R (Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito)	VP-1	1
Diretor (Diretoria de Orçamento e Finanças)	VP-1	1
Controlador Geral (Controladoria)	VP-2	1
Assessor Especial	VP-2	3
Assessor Técnico	VP-3	1
Assessor Técnico Jurídico	VP-3	1
Chefe de Gabinete	VP-3	1*

Art. 5º - O Regimento Interno da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, deverá ser aprovado pelo seu Conselho Diretor, com a competência dos órgãos internos, vinculações e subordinções hierárquicas, estabelecendo a abrangência operacional das Diretorias de Obras e Conservação - Regional I, II e III, consoante o quantitativo de cargos em comissão previstos no Anexo III a este Decreto.

Art. 6º - Ficam transferidos para a Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, 08 (oito) cargos em comissão, símbolo DAI-5, relacionados no Anexo II ao presente Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020

WILSON WITZEL

Este texto não substitui o publicado no D.O.E.R.J de 25.06.2020



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
 Subsecretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 47.140, DE 24/06/2020

QTDE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMB.	QTDE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMB.
a) 1	ASSESSOR ESPECIAL	VP-2	1	DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III	VP-1
b) 51	ADJUNTO II	DAI-4	1	OUVIDORIA	DAS-8
			1	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	DAS-8
			1	CORREGEDORIA	DAS-8
c) 41	ADJUNTO I	DAI-5	6	ASSESSOR CHEFE	DAS-8
			5	ASSESSOR	DAS-7
			5	ASSISTENTE I	DAS-6
			1	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6
			6	ASSISTENTE II	DAI-6

ÚLTIMOS OCUPANTES:

a) ELIZABETH VALLE VIANA PAIVA, ID Funcional nº 28476948

b) **RELAÇÃO DOS ÚLTIMOS OCUPANTES DO CARGO EM COMISSÃO: DAI-4 - ADJUNTO II**

ID FUNC.	ÚLTIMO OCUPANTE	ID FUNC.	ÚLTIMO OCUPANTE
50999753	ENZO LORENZI BARBOSA	28407830	JORGE DE SOUZA LOUZADA
51063441	THAMIRIS RAVIZZINI CURVELO	28385535	JORGE LUCIO CABRAL
51035561	ANA LUIZA MARQUES RIBEIRO	41431898	KLENNER SALZMANN FARIA SILVEIRA
51063395	PEDRO PAULO DA SILVA	28352777	MARY DA CONCEICAO SOBREIRA
28303784	EDIR DA SILVA ROUBAUD	28304470	NILTON GENUNCIO MACEDO
28388844	PEDRO LUZ SILVA	28281071	ELIAS BITTENCOURT
28478746	ROBERTO KOHLHASE LARANJA	51028506	ROBERTA NASCIMENTO LARANJEIRA CALDEIRA
28353161	ROBERTO WEBER	28268032	ROBSON DA ROCHA SILVA
28480660	WALTER DE SOUZA FILHO	28420152	SERGIO PASSOS DE VASCONCELOS
28400550	DAISY COSTA	28399056	HAROLDO DA SILVA
28396529	JOAO RENATO MARCONDES GARCIA	28455940	JOSE LUIZ AUGUSTO DE ANDRADE
28475054	ANDRE LUIZ CARDOSO PORTO	28378350	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO
28418042	MAURICIO SILVA MACHADO	28387449	SANTOS LANZELLOTTE FILHO
28270142	DANIEL GONCALVES	28342887	JADIR NASCIMENTO DE SANTANA
28461274	PAULO CESAR CAMARGO DOS SANTOS	28406958	ELIZABETH ERDITE DE JESUS GUEDES
28372379	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DUVAL	50995022	ANA CAROLINA DE FREITAS PEREGRINO
51056682	FERNANDA LACERDA SANTA	51010453	MARIANA ELOY ABRUNHOSA
28381874	CARLOS ALBERTO MAIA DE SOUZA	20264763	GERALDO PAIVA DO NASCIMENTO
28402359	GLORIA DE CASTILHO SERRA GONCALVES	28376447	JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS
32406460	MARCIA RIBEIRO MENDES TRAJANO		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

c) **RELAÇÃO DOS ÚLTIMOS OCUPANTES DO CARGO EM COMISSÃO: DAI-5 - ADJUNTO I**

ID FUNC.	ÚLTIMO OCUPANTE	ID FUNC.	ÚLTIMO OCUPANTE
28396111	ADEMAR DE OLIVEIRA	28301943	JORGE PULVIRENTI
28305280	ADRIANO FABRI MARTINS	28277830	LOIR CURTY SOARES
28453921	ALMIR DIAS DA SILVEIRA	28296443	LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
1177915	ANTONIO BERINI DA CRUZ	28290577	LUIZ CARLOS ROCHA
28293657	ANTONIO LOURENCO LIMA	28477030	LYDIA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
28294041	BENEDITO AUGUSTO AZEVEDO	28427424	MARCIO FRANCISCO NUNES
28337832	CARLOS ALBERTO BASTOS	28471652	MARIA LUIZA COSTA PACHECO
5458447	CELSON NUNES DA CONCEICAO	28464362	MARLENE DE SOUZA
28386108	DAVID JOSE BAPTISTA	32245874	MAYRE DIAS MOURA
28432665	DELIO DE ABREU COUTO	28272650	MIGUEL ANTONIO BAICHAS
28410149	ELIANE DE OLIVEIRA TONELLI	28474066	NOEMI COSTA DA SILVA
28276612	EUGENIO FERNANDES NETO	28301870	PAULO COSME PINTO DA CUNHA
28381041	EZEQUIAS PEREIRA DE FARIA	28403983	PAULO ROBERTO LOPES MOREIRA
28285492	HEITOR MARCIO DOS SANTOS	32243669	ROBERTO NASCIMENTO
28455169	JANETE DOS SANTOS	28375718	SANDRA MARIA SALLES DA SILVA
28465164	JOAO TADEU CARDOSO DE MELLO	28284941	SERGIO LUIZ GUIMARAES
28263758	JORGE BANDEIRA DUARTE	28477820	SHEILA CRISTINA DA M CHAGAS ROTOLLI
28338332	JORGE BOTELHO MANSUR	28299523	VALDECIR NUNES DE SOUZA
28277422	JORGE CARLOS MOTA	28310845	VALMIR AFFONSO
28268520	JORGE DE OLIVEIRA		
28309120	JORGE LUIZ CABRAL		
28304179	WANDERLI DO VALE FONSECA		

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 47.140, DE 24/06/2020

ÚLTIMO OCUPANTE	SITUAÇÃO	Cargo em Comissão	SIMB.
ALINE DA COSTA MONÇORES	VAGO	ADJUNTO I	DAI-5
JENILDA MARIA VILARES LINHARES	VAGO	ADJUNTO I	DAI-5
JOÃO JOSÉ DO AMARAL FIGUEIREDO	VAGO	ADJUNTO I	DAI-5
PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	VAGO	ADJUNTO I	DAI-5
GERALDO PAIVA DO NASCIMENTO	VAGO	ADJUNTO I	DAI-5
VANA LUCIA DA SILVA LOPES	VAGO	ADJUNTO I	DAI-5
GILBERTO DE MORAES	VAGO	ADJUNTO I	DAI-5
LOURDES CAMARGO SILVEIRA	VAGO	ADJUNTO I	DAI-5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO III A QUE SE REFERE O Nº 47.140, DE 24/06/2020

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTDE
PRESIDENTE	PR-1	01
VICE-PRESIDENTE	VP-1	01
DIRETOR DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I	VP-1	01
DIRETOR DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II	VP-1	01
DIRETOR DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III	VP-1	01
DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	VP-1	01
DIRETOR DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	VP-1	01
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA	VP-1	01
DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTROLE, MONITORAMENTO DE TRÂNSITO	VP-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	VP-2	03
CONTROLADOR GERAL DA CONTROLADORIA	VP-2	01
CHEFE DE GABINETE	VP-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	VP-3	01
ASSESSOR TÉCNICO - JURÍDICO	VP-3	01
AUDITOR - CHEFE	DAS-8	01
ASSESSOR - CHEFE	DAS-8	09
OUIDORIA	DAS-8	01
CORREGEDORIA	DAS-8	01
ASSESSORIA DE CONTRLE INTERNO	DAS-8	01
SUPERINTENDENTE	DAS-8	09
CHEFE DE RESIDÊNCIA	DAS-8	20
ASSESSOR	DAS-7	11
DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	23
ASSISTENTE I	DAS-6	25
ASSISTENTE II	DAI-6	93
CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	53
ADJUNTO I	DAI-5	164

Id: 2257223